





POLÍTICA E PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS: FORTALECENDO OS CONSELHOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Recife, 08 e 09 de junho de 2015



ANAIS DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TEMA: Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: fortalecendo os conselhos dos direitos da criança e do adolescente.

COMDICA

Rua Benfica, 373 - Madalena.

Recife/PE

Fone (81) 3355-4654/3355-4655/3355-4702/3355-4703

E mail: comdica@recife.pe.gov.br

Esta publicação reúne todos os materiais produzidos na IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.



COMISSÃO ORGANIZADORA

José Rufino da Silva (Gabinete do Prefeito)
Alexandre Nápoles Filho (Sec. de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos)
Daiane Cristina Cardoso da Silva (RENAPSI)
Fabiana Novelino Mariz (Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco - C.I.E.E)

MEMBROS COLABORADORES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Representantes das entidades da Sociedade Civil que compõem o (FAIF) Fórum de Acolhimento Institucional Adriana Cristina Bezerra Paiva (Movimento Pró-Criança) Dalva Barbosa de Lima (IDESC)

Maria do Livramento Aguiar (IDHEC / Casa de Frei Francisco)
Representantes das entidades da Sociedade Civil que compõem o Fórum DCA Recife
Antônio José da Silva (Tonho das Olindas) (Grupo Ruas e Praças)
Representantes Governamentais

Eduardo Paysan Gomes (SDSDH/DCA/PCR)

Gleyce Mª da Conceição Medeiros (Sec. de Esportes/PCR - Conselheira suplente governamental)
Sandra Oliveira da Silva (Secretaria de Educação/PCR - conselheira titular governamental)
Representantes do Fórum Social da Criança e do Adolescente do Recife – FOSCAR
Max Jonas Gomes Lira – IDESC/FOSCAR

Sindlly Wennya Soares dos Santos (Organização do Auxílio Fraterno-OAF) Representantes das entidades da Sociedade Civil

Eleonora Pereira (Instituto José Ricardo/ Movimento Nacional Mães pela Igualdade)
Gabriella C. B. Santos (Clube de Mães Alto do Refúgio)
Enedino Moreira (Turma do Flau)
Rúbia Uchôa (Associação Criança Assistência e Promoção – Rede Criança Feliz)

EQUIPE TÉCNICA

Angélica Oliveira Araújo
Aurely R. de Lima Macedo
David Bernardino
Desmond Xavier dos Santos
Felipe Artur F. do Nascimento
Ítalo Luiz Mendes de Carvalho
Neiva da Costa Barros
Simone Pereira Bezerra de Melo
Fabiana Cabral Gomes

SISTEMATIZAÇÃO E REVISÃO FINAL

Andréa Mª Galdino dos Santos (Instituto Brasileiro de Saúde e Educação − IBRASE) Gilvan Dias (Instituto Brasileiro de Saúde e Educação − IBRASE)



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

PRESIDENTE

José Rufino da Silva

VICE-PRESIDENTE

Joésio Gomes de Oliveira

CONSELHEIROS (AS) GOVERNAMENTAIS – TITULARES

| REPRESENTATIVIDADE | NOME |
|--|---------------------------------|
| Secretaria de Assuntos Jurídicos | Sueli Mendes Pontes |
| Secretaria de Educação | Sandra Oliveira da Silva |
| Secretaria de Saúde | Mirtes Gomes Araújo |
| Secretaria de Finanças | Marcos Machado de Morais |
| Secretaria de Des. Social e Direitos Humanos | Alexandre Nápoles Filho |
| Secretaria de Turismo | Bráulio Moura da Silva |
| Câmara de Vereadores | Vereador Jadeval Manoel de Lima |

CONSELHEIROS (AS) GOVERNAMENTAIS – SUPLENTES

| REPRESENTATIVIDADE | NOME |
|---|-------------------------------------|
| Secretaria de Assuntos Jurídicos | Fabíola Maria Santiago de Farias |
| Secretaria de Educação | Maristela Torres de Aguiar |
| Secretaria de Saúde | Carmen S. dos Santos A. Albuquerque |
| Secretaria de Juventude e Qualificação Profissional | Camila Cláudia Alves de Barros |
| Secretaria de Des. Social e Direitos Humanos | Valeria Monteiro Correia |
| Secretaria de Esporte e Copa do Mundo - SECOPA | Gleyce Maria da Conceição Medeiros |
| Câmara de Vereadores | Vereador Romero Jatobá C. Neto |



| REPRESENTATIVIDADE | NOME |
|--|-----------------------------------|
| Centro de Reabilitação e Valorização da Criança – CERVAC | Michelle Cristina Santos da Silva |
| Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – C.I.E.E | Fabiana Novelino Mariz |
| Desafio Jovem do Recife | Joésio Gomes de Oliveira |
| Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET | Vinicius Gomes Carvalho |
| Instituto Empreender | Joyce Diva França Dias |
| Lar Fabiano de Cristo | Irany Matias de Albuquerque |
| Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI | Wilson José Monteiro da Silva |

CONSELHEIROS (AS) NÃO GOVERNAMENTAIS – SUPLENTES

| REPRESENTATIVIDADE | NOME |
|--|-----------------------------|
| Centro de Reabilitação e Valorização da Criança – CERVAC | Jairo Gomes da Silva |
| Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – C.I.E.E | Telma Muniz Soares Barbosa |
| Desafio Jovem do Recife | Josemar Barbosa de Souza |
| Instituto Brasileiro Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET | Samanth Cavalcanti Leão |
| Instituto Empreender | Josicleide Moraes da Silva |
| Lar Fabiano de Cristo | Hortência Leal da Silva |
| Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI | Daiane Cristina C. da Silva |



Lista de Siglas

| CAP'S AD | Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas |
|-----------|--|
| CASE | Centro de Atendimento Socioeducativo |
| CEDCA | Conselho Estadual de Defesa dos Direitos de Criança e Adolescente |
| CENDHEC | Centro Dom Helder Câmara |
| CEPOMA | Centro de Educação Popular Mailde Araújo |
| CERVAC | Centro de Reabilitação e Valorização da Criança |
| CESC | Centro de Reabilitação e Valorização da Criança Centro Educacional Social e Cultural de Coqueiral |
| CIEE | Centro de Integração Empresa Escola |
| COMDICA | Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos de Criança e Adolescente |
| CONANDA | Conselho Nacional |
| CRAS | Centro de Referência de Assistência Social |
| CREAS | Centro de Referência de Assistencia Social Centro de Referência Especializado de Assistência Social |
| FÓRUM DCA | |
| ECA | Fórum da Criança e do Adolescente Estatuto da Criança e do Adolescente |
| ESPRO | Associação de Ensino Social Profissionalizante |
| FAIF | Fórum de Acolhimento Institucional e Familiar |
| | |
| FMCA | Fundo Municipal da Criança e do Adolescente |
| FOSCAR | Fórum Social da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife |
| FUNASE | Fundação de Atendimento Socioeducativo |
| IDESC | Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural |
| IDHEC | Instituto Dom Hélder Câmara |
| ISBET | Instituto Brasileiro Pró Educação Trabalho e Desenvolvimento |
| IPEA | Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada |
| LGBTI | Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros |
| MNDH | Movimento Nacional de Direitos Humanos |
| OAF | Organização de Auxílio Fraterno |
| PCR | Prefeitura do Recife |
| PEC | Proposta de Emenda à Constituição |
| PJDCC | Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital |
| RENAPSI | Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração |
| RPA | Região Politico Administrativa |
| SCFV | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos |
| SDS | Secretaria de Defesa Social |
| SEDSDH | Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos |
| SECOPA | Secretaria de Esporte e Copa do Mundo |
| SGD | Sistema de Garantia de Direitos |
| SINASE | Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo |
| SIPIA | Sistema de Informações para Infância e Adolescência |
| UFRPE | Universidade Federal Rural de Pernambuco |



Apresentação

A Constituição Federal referendou a participação da sociedade civil como um elemento dos processos decisórios nas três esferas de governo e introduziu mecanismos para que as representações sociais tivessem acesso à gestão pública. Sendo assim, os Conselhos de Direitos e Setoriais são espaços reconhecidos de exercício do controle social.

O processo de realização da conferência oportuniza o diálogo entre governo e sociedade civil, no sentido de avaliar e formular proposições para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, como também fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos no âmbito municipal.

Neste contexto, seguindo as orientações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, foi convocada pelo Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos de Criança e Adolescente - COMDICA, por meio da Resolução nº 05/2015, a realização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife, com o tema: Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - fortalecendo os conselhos dos direitos da criança e do adolescente.

Sendo assim, a conferência se consolida como espaço legítimo de efetivação da democracia, como também discussão e construção da política municipal dos direitos humanos de crianças e adolescentes. Para tanto, as propostas elaboradas nos cinco grupos de trabalho, subsidiarão o processo coletivo de construção do Plano Decenal, que é um instrumento de gestão com a proposta de consolidar a política pública de atenção à criança e ao adolescente através de um conjunto de estratégias que levam a efetivação da garantia dos direitos com ações articuladas entre os diversos atores que compõe o Sistema de Garantia de Direitos – SGD.

Como parte integrante deste Relatório encontra-se os registros do processo de realização da Conferência, incluindo as informações técnicas, o processo de mobilização e monitoramento, o credenciamento, a solenidade de abertura, a palestra magna, as propostas e os anexos, contendo a programação, a relação dos inscritos, delegados eleitos, regimento interno, moções, notícias e registro fotográfico.



Sumário

| Apresentação | 06 |
|----------------------------------|----|
| Informações Técnicas | 08 |
| Divulgação e Mobilização | 12 |
| Credenciamento | 13 |
| Solenidade de Abertura | 14 |
| Palestra Magna | 20 |
| • Debate | 23 |
| Considerações Finais | 25 |
| Grupos de Trabalho | 27 |
| Anexos | 32 |
| Programação; | 33 |
| Relação dos Inscritos; | 35 |
| Delegados Eleitos; | 40 |
| Regimento Interno; | 44 |
| Moções; | 49 |
| Notícias; | 51 |
| Registro Fotográfico. | 53 |



Informações Técnicas

Princípios da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

A Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes deve se orientar a partir de princípios, entendidos como valores universais e permanentes, valorizados e incorporados pela sociedade. Estes princípios conformam a base da Política e são inegociáveis, uma vez que refletem as premissas da Convenção sobre os Direitos da Criança e de outros acordos internacionais das Nações Unidas na área, da carta constitucional brasileira e do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA.

Neste contexto a Política Nacional está subdividida em oito princípios. Os dois primeiros correspondem aos princípios universais dos direitos humanos, e eles estão claramente afirmados no Título I da Constituição Federal. Os três seguintes correspondem aos direitos humanos exclusivos de crianças e adolescentes, e compõe a base da doutrina da proteção integral, presente na Constituição Federal, na Convenção Internacional e no ECA. Ao lado destes cinco princípios substantivos, são apresentados outros três princípios, voltados para a organização da política de garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

- Universalidade dos direitos com equidade e justiça social: Todos os seres humanos são
 portadores da mesma condição de humanidade; sua igualdade é à base da universalidade
 dos direitos. Associar à noção de universalidade as de equidade e justiça social significa
 reconhecer que a universalização de direitos em um contexto de desigualdades sociais e
 regionais implica foco especial nos grupos mais vulneráveis.
- Igualdade e direito à diversidade: Todo ser humano tem direito a ser respeitado e valorizado, sem sofrer discriminação de qualquer espécie. Associar a igualdade ao direito à diversidade significa reconhecer e afirmar a heterogeneidade cultural, religiosa, de gênero e orientação sexual, físico-individual, étnico-racial e de nacionalidade, entre outras.
- Proteção integral para a criança e o adolescente: A proteção integral compreende o
 conjunto de direitos assegurados exclusivamente a crianças e adolescentes, em função de
 sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento. São direitos específicos que visam
 assegurar a esses grupos etários plenas condições para o seu desenvolvimento integral.
- Prioridade absoluta para a criança e o adolescente: A garantia de prioridade absoluta assegurada a crianças e adolescentes implica a sua primazia em receber socorro, proteção e cuidados, bem como a sua precedência no atendimento e preferência na formulação e execução de políticas e ainda na destinação de recursos públicos.



- Reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos: O
 reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos significa
 compreendê-los como detentores de todos os direitos da pessoa humana, embora o
 exercício de alguns seja postergado. A titularidade desses direitos é plenamente
 compatível com a proteção integral, esta sim devida apenas a eles.
- **Descentralização político-administrativa:** A Constituição Federal de 1988 elevou os municípios à condição de entes federados e estabeleceu novo pacto federativo, com base na descentralização político-administrativa e na corresponsabilidade entre as três esferas de governo para a gestão e o financiamento das ações.
- Participação e controle social: A participação popular organizada na formulação e no
 controle das políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e
 do adolescente está prevista na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do
 Adolescente; seus espaços preferenciais de atuação são os conselhos dos direitos e o
 processo de conferências.
- Intersetorialidade e trabalho em rede: A organização das políticas públicas por setores ou segmentos impõe a adoção da ótica intersetorial e de trabalho em rede para compreensão e atuação sobre os problemas, o que está previsto no ECA ao estabelecer que a política será implementada por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais no âmbito da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Eixos da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

A Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes no Brasil está estruturada em cinco eixos orientadores, sendo que os três primeiros estão voltados para a realização de ações-fim e os outros dois para ações-meio necessárias para o funcionamento do Sistema de Garantia dos Direitos como um todo:

- 1. Promoção dos Direitos;
- 2. Proteção e Defesa dos Direitos:
- 3. Participação de Crianças e Adolescentes;
- 4. Controle Social da Efetivação dos Direitos;
- 5. Gestão da Política.

Os dois primeiros (promoção, proteção e defesa dos direitos) são eixos aglutinadores de ações diretamente vinculadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Em que pese o ECA fazer referência a uma "política de atendimento de direitos", a Resolução 113 do Conanda avançou nessa definição do Estatuto, considerada um tanto imprecisa e até mesmo pouco técnica. Portanto, a promoção dos direitos implica na geração, utilização e fruição das



capacidades de indivíduos e grupos sociais, conforme definição do IPEA (2010), envolvendo a implementação e acesso a políticas públicas que promovam oportunidades ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. No caso da proteção e defesa, trata-se de medidas de solidariedade a indivíduos e grupos em resposta a situações de risco e contingências de vulnerabilidade, abrangendo a proteção de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados ou ameaçados e o acesso à Justiça para responsabilização dos violadores dos direitos infanto-adolescentes.

O terceiro eixo que também reúne ações entendidas como finalísticas diz respeito à participação de crianças e adolescentes. Ter a opinião de crianças e adolescentes considerada nas ações voltadas ao seu grupo etário, assim como sua presença garantida em diferentes espaços e níveis decisórios, de acordo com as peculiaridades do seu estágio de desenvolvimento é visto aqui como parte do desenvolvimento integral infanto-adolescente. Esse eixo se destaca ainda por sua transversalidade e conectividade, ou seja, as crianças e os adolescentes devem ser ouvidos nas ações de promoção, proteção e defesa dos seus direitos que fazem parte dos eixos iniciais, mas também na formulação e implementação da Política, constituintes do eixo-meios subsequentes.

Os últimos eixos, de controle e gestão, agrupam as ações indiretamente vinculadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes, ou seja, são açõesmeio que visam garantir as condições necessárias para que os seus direitos sejam respeitados. O fortalecimento das instâncias do Sistema de Garantia dos Direitos, das estruturas de coordenação da política nas três esferas de governo e do financiamento da Política são reafirmadas como condições fundamentais para se alcançar os fins propostos.

Tema central da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife

Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: fortalecendo os conselhos dos direitos da criança e do adolescente.

Objetivo Geral

Garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente.

Objetivos Específicos

- I- Sensibilizar e mobilizar a sociedade do município na defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- II- Fortalecer a participação da sociedade, em especial, das crianças e dos adolescentes, na formulação, monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;



- III- Fomentar a criação e o fortalecimento dos espaços de participação de crianças e adolescentes nos Conselhos de direitos, nos serviços, nos programas e nos projetos públicos e privados, dentre outros, destinados à infância e à adolescência;
- IV- Propor estratégias que promovam o fortalecimento dos Conselhos dos direitos da Criança e do adolescente para a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
- V- Articular os atores do Sistema de Garantia de Direitos para participarem da elaboração e implementação dos Planos Decenais Estaduais, Distrito Federais e Municipais dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.



Divulgação e Mobilização

O processo de divulgação da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife se deu a partir da ampla divulgação nos meios de comunicação, além da convocatória no sentido de mobilizar a população e dar conhecimento do processo de construção da política municipal.

Para tanto, o processo de mobilização aconteceu a partir de:

- Plenárias do COMDICA;
- FOSCAR Fórum Social da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife;
- FAIF Fórum de Acolhimento Institucional e Familiar;
- Fórum DCA Fórum da Criança e do Adolescente do Recife;
- Plataformas de Redes Sociais;
- Blog do COMDICA;
- Página do Facebook do COMDICA;
- Agenda pública com o Prefeito da Cidade do Recife.

A etapa das inscrições dos participantes para a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife foi realizada através de:

- Inscrição por e-mail para os representantes das entidades registradas no COMDICA;
- Convites para as Secretarias Governamentais no sentido de convocar seus representantes;
- Convocação de delegados mediante ofício/convite.



Credenciamento

O processo de credenciamento dos membros da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorreu nos dias 08 e 09 de junho, no período da manhã e contou com uma estrutura digital facilitando o fluxo dos participantes. Nesse momento, foram priorizadas questões pertinentes à acessibilidade dos conferencistas.

Dentre os conferencistas estavam previstas a participação de 203 pessoas de acordo com a Resolução Convocatória nº 016/2015, sendo:

- 173 Delegados/as;
- 20 Convidados/as;
- 10 Observadores.

Cada participante recebeu bolsa personalizada contendo: camisa, caneta, programação, regimento interno, folders informativos dos diversos serviços municipais e crachá com cores específicas para os delegados facilitando o controle no processo de votação em plenária.

A Comissão Organizadora e equipe técnica do COMDICA acompanharam o processo de credenciamento dos conferencistas no sentido de dar resolutividade às duvidas e/ou encaminhamentos diversos.

Ao final da etapa do credenciamento foi computada a participação de 152 conferencistas, assim distribuídos: 113 Delegados/as, 20 Convidados/as e 19 Observadores.



Solenidade de Abertura

A Solenidade de Abertura da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorreu no dia 08 de junho do corrente ano, no Recife Praia Hotel. Na ocasião, para composição da Mesa foram convocadas as seguintes autoridades:

- Representante do Prefeito Municipal da Cidade do Recife / Secretária de
 Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Sra. Ana Rita Suassuna Wanderley;
- 2. Presidente do COMDICA: Sr. José Rufino da Silva;
- 3. Secretária da Mulher da Cidade do Recife: Sra. Elizabeth Coutinho;
- 4. Juiz Titular da 2º Vara da Infância e da Juventude da Capital: Dr. Élio Braz Mendes;
- 5. Promotora de Justiça da 33ª PJDCC: Dra. Jecqueline Guilherme Aymar Elihimas;
- 6. Presidente do CEDCA/PE: Dra. Jaciara Arruda;
- 7. Representante do FOSCAR: Sindlly Wennya Soares dos Santos (OAF);
- 8. Representante do FOSCAR: Max Jonas Gomes de Lira (IDESC);
- 9. Representante dos Conselheiros Tutelares: Sr. Gerailson Ribeiro;
- 10. Palestrante Convidado: Sr. Silvino Neto.

Logo após a composição da Mesa de Abertura, os conferencistas foram convidados a acompanhar a execução do Hino Nacional, seguida das apresentações culturais do Grupo Musical GRIÔ precedida da apresentação do Grupo de dança Arco Íris dos Sonhos da entidade não governamental CERVAC — Centro de Reabilitação e Valorização da Criança, seguida pelo Centro de Educação Cultural Daruê Malungo cujo grupo de crianças e adolescentes realizou apresentação de danças afro. Estas duas últimas entidades citadas compõe o quadro de entidades registradas no COMDICA e da rede socioassistencial do Recife.

Após as devidas apresentações, o Presidente do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sr. José Rufino, agradeceu às crianças e adolescentes que abrilhantaram a conferência a partir das apresentações culturais. Nesse momento, passou a cumprimentar os representantes da Mesa Solene e todos os delegados, convidados e observadores presentes.

Destacou a realização e sucesso da VII Conferência Lúdica da Criança e do Adolescente do Recife que trouxe como tema central a discussão acerca da maioridade penal, ressaltando o processo efetivo de participação e construção de proposições acerca do tema.



Dentro desse contexto, realizou explanação enfatizando que o sistema sócio econômico historicamente desigual e violento só pode gerar mais violência. Então, medidas mais repressivas não resolvem o fenômeno da violência no país. Por isso, destacou a necessidade em fazer as opções mais eficientes e mais condizentes com os princípios da doutrina de proteção integral da crianca e do adolescente.

Neste sentido, enfatizou a importância do fortalecimento dos Conselhos dos Direitos da Criança e Adolescente, órgão legítimo de caráter deliberativo, formulador e normatizador das políticas públicas através da participação de todos. O Sr. Rufino afirmou ainda que: "O COMDICA hoje tem como meta principal controlar e deliberar a política, e nós temos essa vontade".

Ressaltou que a cidade do Recife, construiu uma agenda conjunta, com o Poder Executivo, no sentido de fortalecer as políticas públicas voltadas para o segmento. Além de enfatizar a necessidade do entendimento da sociedade em geral para a luta dos direitos humanos de criança e adolescente que são os direitos fundamentais da pessoa humana, enunciados historicamente a partir do progressivo reconhecimento, pelas legislações nacionais e normas internacionais, da inerente dignidade de todo indivíduo, independentemente de raça, sexo, idade ou nacionalidade.

Sendo assim, a conferência aponta para a necessidade de construção do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente, bem como a importância em traçar diretrizes no sentido de estimular o protagonismo deste público alvo.

A ideia central do Plano Decenal é de superar a passagem de experiências em elaboração de Planos Temáticos ou Setoriais para um enfoque abrangente e inclusivo, estimulador de ações intersetoriais e articuladas, como também Priorizar um planejamento de médio e longo prazos, substituindo a "Política de Governo" por "Política de Estado".

O Presidente do COMDICA agradeceu aos conselheiros presentes e destacou a importância de suas responsabilidades na deliberação e controle das políticas públicas, bem como estendeu seu agradecimento aos antigos conselheiros que permanecem acompanhando e contribuindo com as discussões. Apresentou e agradeceu a equipe técnica do COMDICA.

Encerrou suas palavras destacando: "Temos a responsabilidade em fazer com que o COMDICA continue sendo um órgão deliberativo e controlador das políticas em todos os níveis. Nesse sentido, temos a responsabilidade, também, em fazer com que o Sistema de Garantias de Direitos funcione de forma efetiva".

Após a explanação do Presidente do COMDICA, foi convidado para fazer uso da palavra o representante dos Conselhos Tutelares da cidade do Recife, Sr. Gerailson Ribeiro, que iniciou parabenizando o tema da conferência, haja vista a observação de que "o povo está brigando pela conquista do povo", para enfatizar que através dos "gritos populares" o ECA se materializou enquanto legislação no país.



Ressaltou que discutir a diminuição da maioridade penal remete ao período da ditadura no país. Destacou, ainda, que as pessoas devem lutar por essas conquistas e que após a realização das conferências a missão é redobrada.

Aproveitou o momento para agradecer o empenho da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Ministério Público e Vara da Infância no tocante à causa da infância e juventude.

Encerra sua fala com agradecimentos: "Estamos felizes e revigorados comas apresentações culturais e temos a missão em fazer com que esses adolescentes não percam seus direitos. Queremos ver essas crianças e adolescentes protagonistas de seus direitos".

Em seguida, a representante do FOSCAR, a adolescente Sindlly Soares representando a entidade (OAF), ressaltou da felicidade em estar representando as crianças e os adolescentes na Conferência. Destacou, também, a necessidade de garantir os direitos estabelecidos no ECA e encerrou sua fala agradecendo a oportunidade.

Ainda representando o FOSCAR, foi convidado o adolescente Max Jonas representante da entidade não governamental (IDESC) para registrar sua fala o qual, inicialmente, cumprimentou à plenária e ressaltou também a importância em representar o segmento da criança e do adolescente.

Em seguida, foi convidada a representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA a Sra. Jaciara Arruda, que cumprimentou à plenária e registrou a alegria em apreciar a apresentação cultural, reforçando que os conselhos existem para garantir que os direitos das crianças e adolescentes sejam preservados.

Em nome do CEDCA, cumprimentou a mesa e parabenizou os adolescentes Sindlly e Max, esclarecendo que um dos eixos da conferência é o protagonismo. A Srª. Jaciara afirmou: "Estamos aqui como representantes de entidades, conselhos, promotores e juízes, mais temos que ressaltar que a importância da conferência é a fala das crianças e adolescentes".

Destacou que a sociedade está vivendo um momento difícil em função do retrocesso sobre a discussão da redução da maioridade penal, como também as mortes na FUNASE. Informou que o estado de Pernambuco construiu e aprovou junto ao CEDCA o Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo e que este, como todos os outros planos deverão estar contido no Plano Decenal a ser construído.

Informou que a recomendação do CONANDA é a priorização da construção do Plano Decenal. Registrou que apenas treze estado no Brasil conseguiram elaborar seu Plano. A Srª. Jaciara destacou que: "Só através da elaboração deste documento poderemos, de fato, executar o ECA no sentido de preconizar os direitos de criança e adolescente".



Encerrou sua fala colocando o CEDCA à disposição do município em seu processo de elaboração do Plano Decenal municipal e o desejo de que a conferência propicie espaço de proposições para efetivação dos direitos.

Em seguida, a Promotora de Justiça, Dra Jecqueline Guilherme, apresentou suas colocações registrando, também, o retrocesso do país em função da discussão sobre a diminuição da maioridade penal direcionada pelas forças conservadoras.

A Drª. Jecqueline informou que: "Não se pode emendar a Constituição acerca das garantias de direitos fundamentais, as chamadas clausura pétrea, só através de outro movimento da constituinte". Destacou que assim é o movimento da sociedade com avanços e retrocessos.

Para além desse movimento ressaltou, também, o retrocesso relacionado à discussão sobre o Estatuto da Família, PL 6583/13, documento que traz conceitos equivocados e conservadores. No entanto, a mesma observa uma reação positiva do Conselho Nacional dos Promotores de Justiça que já se posicionou formalmente contra a redução da maioridade penal.

Informou, ainda, que no fórum realizado sobre a causa, houve uma representatividade muito boa dos atores que compõem o sistema de garantia de direitos. Desta forma, destacou que através da crise que as pessoas se fortalecem.

Ressaltou a importância de que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, em processo de formação e que necessitam de atenção especial em seus direitos fundamentais. Além de entender que não é aumentando os rigores da lei que se conseguirá diminuir a violência, mais sim através da garantia de políticas públicas de qualidade.

De acordo com a Drª. Jecqueline, o perfil das meninas que estão inseridas em FUNASE, via de regra, são negras, pobres e vítimas de inúmeros tipos de violência. É chegada a hora de se fortalecer o grupo do Recife que luta pela efetivação dos direitos humanos.

Explanou sobre a importância do processo unificado de eleição dos conselheiros tutelares e a importância da integração de todos os órgãos para que aconteça da melhor forma possível. Encerrou sua fala desejando que os frutos dos trabalhos sejam exitosos.

A partir deste momento, foi convidado o Dr. Élio Braz, Juiz Titular da 2º Vara da Infância e da Juventude da Capital que saudou a todos e parabenizou pela realização do evento, destacando a importância do momento político que a sociedade está passando.

Registrou que nos últimos vinte e cinco anos o país avançou com o ECA, no entanto a PEC 171 existe desde 1993 e não foi feito nada para impedir o avanço dessa discussão e que esse é o momento de analisar os erros, sendo um desses erros é o *adultocentrismo*. Nesse contexto, a



Drª. Jecqueline questionou os conferencistas: "Será que somos capazes de conduzir esta política?".

Destacou a importância do artigo 15 do ECA que é a trilogia da proteção integral: o respeito, a dignidade e a liberdade. Sendo assim, a Drª. Jecqueline afirmou: "Não podemos nos separar destes pilares que nos organizam enquanto sociedade. O CONANDA além da posição contrária assume a postura de não negociar com o Congresso. Há uma questão jurídica que o Supremo terá que resolver em última instância. Sabemos que o Supremo não vai aprovar a redução da maioridade".

Informou, ainda, que já está sendo pensado o aumento do tempo de internação, como uma segunda opção. Faz-se necessário estar atento aos movimentos políticos e promover espaços de debates sobre o tema. Além do investimento nas políticas púbicas haja vista que nos locais com índices de desenvolvimento econômico baixos há maior número de adolescentes em internação.

Ressaltou que o estado, a sociedade e a família devem ser responsabilizados para a garantia dos direito fundamentais e que é no processo de realização da conferencia que devemos pensar neste desafio em todas as suas complexidades, incluindo a "população invisível".

Encerrou sua explanação enfatizando a importância em se discutir o recorte da orientação sexual e a população invisível que está fora das estatísticas do estado. Desejou a todos uma boa conferência e agradeceu a oportunidade.

Em seguida, a Sra Elizabeth Coutinho, Secretária da Mulher da cidade do Recife, passou a explanar que se faz necessário aprofundar as diretrizes voltadas à criança e adolescente, como também responsabilizar a sociedade como um todo com relação ao sistema de garantia de direitos.

Ressaltou a importância em fortalecer o protagonismo das crianças e adolescentes e que através da cultura elas expressam seus desejos e manifestações. Informou ainda, sobre os dados oficiais referentes à exploração sexual, que atinge, sobretudo, as meninas e aponta que no eixo da segurança a rede socioassistencial é quem toma conta desse público.

A Srª. Elizabeth afirmou, ainda: "Temos uma imensa responsabilidade passando no campo da educação e estamos promovendo um debate na Secretaria da Mulher, para discutir a educação não sexista que aponta o lugar dos meninos e meninas nas funções que a sociedade pensa e que reflete na quebra da violência contra essas pessoas".

Encerrou sua fala reforçando a necessidade de romper o ciclo da violência no país e nessa contramão, o grupo da conferencia municipal se coloca no sentido de construir proposições que garantam os direitos de criança e adolescentes.



Como representante do Prefeito da cidade do Recife, foi convocada a fazer uso da fala a Srª. Ana Rita Suassuna Wanderley que cumprimentou a mesa destacando a representação dos adolescentes do FOSCAR e justificando a ausência do Prefeito.

Relacionado à redução da maioridade penal, ressaltou a necessidade em discutir sobre o tema, bem como a necessidade de construção do Plano Decenal sendo necessário revisitar os planos já elaborados.

Destacou a crise política e financeira do país, ressaltando a importância do fortalecimento da rede socioassistencial, bem como a implicação de todos nesse processo. "Está se perdendo o sentido da solidariedade e do amor. Temos que pensar na coletividade e ter a capacidade de se indignar com o que se vê. É necessário garantir a identidade e resgate da cultura do povo. É no momento de conferência que discutimos e aprofundamos essas questões na perspectiva de melhorar e adequar os serviços".

Encerrou sua fala agradecendo o convite recebido e a equipe da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, que deu apoio para a realização da conferência. Registrou, ainda, o interesse da gestão em fortalecer os conselhos através da garantia de equipe técnica nesses espaços. "O sucesso da conferência é a participação ativa das crianças e adolescentes nas discussões".

Ao término das exposições das autoridades, o Presidente do COMDICA declara aberta oficialmente a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife.



Palestra Magna

Tema - Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente: Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Palestrante: Professor Silvino Neto.

O palestrante inicia sua fala saudando os conferencistas e resgatando a importância do processo de realização das conferências municipais no sentido de deliberar as políticas de atendimento e promover o protagonismo do público alvo referenciado nos serviços.

Nesse sentido, o palestrante apresenta experiências exitosas de participação e autonomia de crianças e adolescentes em diversos espaços de conferências municipais no âmbito do estado de Pernambuco.

Em seguida, realiza breve explanação sobre o processo de criação dos conselhos no âmbito do país, após o período do regime militar, através de mobilização da sociedade, respaldado no artigo 204 da Constituição Federal:

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

 I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Sendo assim, o Conselho de Direitos do Estado de Pernambuco ficou diretamente vinculado ao gabinete do governador, por se entender a importância desse órgão para a sociedade. O palestrante afirma que o Conselho de Direito se enfraqueceu quando a população passou a discursar que o conselho não era deliberativo e controlador da política voltada ao segmento da criança e do adolescente.

Reforça ainda, a importância de avançar nos discursos da sociedade sobre o significado da palavra autonomia. Nesta linha de pensamento o CEDCA convocou a FUNASE para prestar contas e, assim, controlar as ações desta Fundação.

Destacou que é importante observar a Constituição do Estado de Pernambuco a qual apresenta artigos relacionados à temática da criança e do adolescente no sentido de reforçar esse processo de discussão acerca da redução da maioridade penal.



Diante disso, o Professor Silvino afirmou: "Eu não tenho medo desta turma que defende a redução da maioridade penal. Eu tenho medo dessa turma que se diz contra e não faz nada pela causa da criança e do adolesceste e não defende políticas públicas para eles."

Exemplificou que no Sertão do Pajeú, região composta por dezessete municípios há apenas o registro de quatro adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Justificou que nesta região existem municípios com a média do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB superior à média do estado.

O Palestrante sugeriu que em vez de realizar a conferencia nacional em Brasília, é melhor fazer numa destas cidades com experiências exitosas, as quais as propostas dos cinco eixos de trabalho são executadas sem destinação específica de recursos.

Ressaltou que o "grupo dos menoristas" está voltando e os adolescentes não sabem quem são uma vez que o ECA já existe há vinte e cinco anos. Fazendo uma comparação dos menoristas com a "turma do artigo 204" temos o seguinte diagnóstico:

Quem são os menoristas?
Os menoristas mandam, nós deliberamos!
Os menoristas chefiam, nós servimos!
Os menoristas refrigeram-se, nós suamos!
Os menoristas centralizam, nós participamos!
Os menoristas controlam objetos, nós defendemos sujeitos!
Os menoristas são organizados, nós não!
Os menoristas são metamorfoses, nós somos simbiontes!
Os menoristas estão em crescimento, nós em extinção!
Os menoristas pensam que são fortes, nós somos resistentes!
(Silvino Neto, 2015)

Em seguida, o professor Silvino passou a explanar sobre os cinco eixos temáticos da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife:

Eixo 1. Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes

Explanou que só tem sentido falar de promoção se analisarmos e fortalecermos a diretriz 1: "Promoção da cultura do respeito e da garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, da sociedade e do Estado, considerada as condições de pessoas com deficiência", haja vista que diz respeito aos "esquecidos" da sociedade.

O Professor Silvino ressaltou que: "O grande problema do não fortalecimento dos Conselhos de Direitos passa pela falta de compromisso, falta de perseverança e falta de acreditar! Nessa conferência vi os meninos do CERVAC com tudo isso em suas apresentações".



Relacionado ao eixo da defesa e proteção, o palestrante informou que a Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE distribuiu um ofício sugerindo que as prefeituras paguem aos Conselheiros Tutelares um salário de setecentos e vinte e dois reais, fato que já é realidade em muitos municípios do estado.

Neste sentido, ressaltou que temos um sistema falho e fraco e quando chegamos os direitos que estavam ameaçados já foram violados. Os profissionais não são valorizados e precisa fazer muito, além da precarização dos vínculos trabalhistas.

Eixo 3. Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes

Referente ao protagonismo foi sugerido que este não deve acontecer só nos espaços das conferências e sim nas escolas através dos grêmios estudantis que devem estar em pleno funcionamento, como também no âmbito das instituições da sociedade civil. Nesses locais as crianças e adolescentes devem discutir propostas pedagógica.

Eixo 4. Controle Social e Efetivação dos Direitos

Ressaltou que para a aprovação do ECA, milhares de pessoas foram às ruas além de lotar a Assembleia Legislativa como forma de pressionar. O Sr. Silvino afirmou que: "Atualmente, quando fazemos vigília contra as violências cometidas na FUNASE juntamos de 20 a 40 pessoas e essas mesmas pessoas se escondiam da exposição na mídia para não serem rotulados como defensores de bandidos ... Controle social é mobilização, fé e missão!".

Destacou que adolescentes foram mortos por espancamento na unidade da FUNASE de Caruaru e a instituição aprova plantas estruturais no âmbito do CEDCA e logo após constroem da forma que lhe convém e não há o controle social nessas ações.

O Sr. Silvino destacou: "Nós não estamos conseguindo atingir o controle social e as pessoas que puxam os eixos nas conferencias não tem conhecimento sobre a temática, sendo assim, as propostas elaboradas nestas conferências estão saindo muito longe do que venha a ser controle social".

Eixo 5. Gestão da Política Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

O Sr. Silvino iniciou sua fala acerca do eixo destacando: "Na realidade não sabemos fazer gestão!" Exemplificando o que disse trouxe a questão das atribuições dos conselheiros tutelares que as gestões ainda não conseguem acertar quais são essas atribuições.

Afirmou que o sistema está enlouquecido. Cada um faz o que não é sua responsabilidade, dessa forma fica difícil de falar em gestão, haja vista que falamos de gestão e não resolvemos questões simples.



Para transformar esse sistema de garantia de direitos enlouquecido é necessário entender as prioridades elencadas:

- 1 Não existe Plano Decenal sem orçamento;
- 2 Não existe Plano Decenal sem comprometimento;
- 3 Não existe Plano Decenal sem família e comunidade.

O Professo Silvino, encerrou sua fala afirmando: "Para construção do Plano decenal, de forma coletiva, é necessária a presença de criança, adolescente, Poder Judiciário, Ministério Público e todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos".

Palestra Magna - Debate/Perguntas

| Conferencista | Pergunta/ Questionamento |
|--|--|
| Geraldo Nóbrega (Fórum Nacional dos Conselhos Tutelares) | A questão da participação democrática, garantida nas legislações, chama a atenção para a geração de conquistas e geração que tenta garantir as conquistas. O Decreto 8243/2014 que instituiu a politica nacional de participação social foi derrubado no Congresso e a sociedade adormeceu, não discutiu se o decreto atendia às recomendações constitucionais. A outra provocação é em relação ao papal do conselho de direito como órgão formulador que deve ser provocado, inclusive, pelos Conselhos Tutelares no tocante a falta ou ineficiência das politicas públicas. |
| | Relacionado aos Planos é possível sua construção sem estatísticas, dados e previsão orçamentária. |

| Conferencista | Pergunta/ Questionamento |
|----------------------------------|---|
| Guilherme Santos (Observador) | Por que é tão difícil falar de orçamento para o segmento criança e adolescente? Como podemos ter acesso a informações sobre esses recursos e como estão distribuídos? |
| | Sobre a Política Nacional de Participação Social como podemos nos inserir neste contexto, mesmo a Câmara não tendo aprovado o Decreto 8243/2014. |
| | Gostaria que você discorresse sobre a educação no município de Quixaba |

| Conferencista | Pergunta/ Questionamento |
|-----------------------------|---|
| Élio Braz | Passada a redução da maioridade, como ficará sob sua ótica essa |
| (Juiz Titular da 2º Vara da | - |



| Infância e da Juventude da Capital) | repercussão na vida civil desses adolescentes? |
|--|--|
| | Em relação ao controle orçamentário que diz respeito aos Fundos, o que está acontecendo? Não há controle sobre isso? |

| Conferencista | Pergunta/ Questionamento |
|--|--|
| Eleonora Pereira | Qual a política formulada para a criança e adolescente LGBT? |
| (Movimento Nacional de Direitos Humanos- MNDH) | |

| Conferencista | Pergunta/ Questionamento |
|---|---|
| Enedino Moreira (Entidade da Sociedade Civil) | Posicionamento complementar: O tema dessa conferência é tão grandioso quanto nosso público. São necessárias as avaliações dos planos já existentes que não foram avaliados e novos planos vão surgindo. |

| Conferencista | Pergunta/ Questionamento | |
|--|--|--|
| Gerailson Ribeiro (Conselheiro Tutelar) | Posicionamento complementar: Queria fazer a fala de que alguns animais são mais bem tratados que os adolescentes inseridos nos espaços da FUNASE. Esses adolescentes não têm nem o ensino fundamental, nem famílias presentes, são seres humanos iguais a qualquer um de nós e chegaram ao mundo do crime porque nós falhamos! | |

| Conferencista | Pergunta/ Questionamento | | |
|-----------------------------|--|--|--|
| Max Jonas | Posicionamento complementar: Estou aqui para defender meu | | |
| (Representante das Crianças | futuro! Não a redução da maioridade penal! Juntos | | |
| e Adolescentes) | conseguiremos conquistar o que queremos! | | |

| Conferencista | Pergunta/ Questionamento | |
|---|--|--|
| Sindlly Wennya (Representante do FOSCAR) | Porque os adultos que querem botar a gente na cadeia não se preocupam em colocar essas crianças que estão nas ruas abandonadas precisando de amor e carinho? Não é porque somos pobres ou maramos em favela não sabemos reivindicar nossos direitos. | |

Palestra Magna - Debate / Respostas

Diante dos questionamentos levantados, Silvino Neto, reforçou a necessidade de garantir o artigo 204 da Constituição Federal que reforça e participação popular pelo menos na área da assistência social e elegibilidade de direitos.



Em relação à Quixaba, essa cidade tem a maior média de escola do Brasil da 1ª a 5ª série. A escola do ensino médio ganhou o Prêmio Nacional de Gestão Escolar e nessa escola havia um aluno que foi hexacampeão nas olimpíadas nacional de matemática. Em 2011 dos cinquenta trabalhos de matemática premiado, onze foram dessa escola. "A educação virou a base do funcionamento da cidade. Por que dá certo lá e não em outros cantos? O dinheiro da educação é investido com educação".

Sobre o orçamento, Pernambuco tem uma Lei n º 11232 – "nenhum recurso do estado de Pernambuco destinado a área da criança e do adolescente, pode ser passado ao tesouro estadual sem aprovação do CEDCA". Registrou que nos últimos nove anos, o CEDCA não aprovou nada disso e ninguém questionou ou cobrou.

Relacionado à redução da maioridade penal e a implicação na idade civil, ressaltou que a discussão ainda nem chegou nesse patamar. "Nosso Congresso é irresponsável". Afirmou, ainda que esse seja o momento mais difícil, porque será realizada conferência nacional com o maior percentual de menoristas presentes, nesse sentido as propostas não conservadoras serão vetadas.

Registrou que tão grave contra a redução da maioridade penal, é o Estatuto da Família que está quase sendo aprovado. Ressaltou que as eleições para conselheiro tutelar também será a mais difícil em função da forte intervenção política partidária envolvida no processo.

Informou que o Fórum Estadual está solicitando ao CEDCA uma auditoria externa na FUNASE. "Nós do Fórum Estadual, não acreditamos nas auditorias e inquéritos promovidos pela FUNASE e Governo do Estado". "Dos vinte e dois meninos assassinados nos últimos anos, não conhecemos resultado de nenhum processo".

Nesse contexto, afirmou que em conversa com um adolescente em cumprimento de medida de internação no Centro de Atendimento Socioeducativo — CASE Caruaru, o adolescente afirmou que preferia ser transferido para o presídio que oferecia cursos profissionalizantes a permanecer na FUNASE que não se tinha quase nada. Estava há nove meses na unidade e nem inserido na escola havia sido ainda.

Em relação ao tema da conferencia, registrou que as crianças e adolescentes em algumas conferências haviam levantado questionamentos haja vista que não compreendiam o que estava posto, neste sentido, sugeriram novo tema: "E você vai fazer o quê? Vai ficar em cima do muro?"

Sobre a participação social, registrou que a população está perdendo seu poder de competitividade. "No estado de Pernambuco, temos uma mulher com papel importante na defesa dos direitos da criança e do adolescente, foi fundadora do CENDHEC e morreu trabalhando, foi a Sra. Melba que merece nosso respeito pela sua luta". Ao término da explanação do professor Silvino, o Presidente do COMDICA registrou que não havia mais



inscrições para intervenção da plenária no debate e agradeceu tanto a participação do palestrante quanto aos conferencistas pelo excelente debate estabelecido.



Eixos dos Grupos de Trabalhos – Propostas

1. Eixo 1 – Promoção dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

Facilitador: Marion Fraz Sistematizador: José Carlos

| | PRIORIDADES PARA ENCAMINHAR AO ESTADO |
|----|---|
| 01 | Fortalecer os serviços no âmbito da Política de Assistência Social e ampliar as equipes dos CRAS (Centros de Referencia da Assistência Social) e CREAS (Centros de Referência Especializada em Assistência Social), através de concurso público, divulgando os serviços oferecidos nestes equipamentos. |
| 02 | Garantir e fiscalizar o cumprimento do Decreto nº 623, relativo ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. |
| 03 | Fortalecer e ampliar programas e ações voltados para a cultura e efetivar a melhoria do ensino público. |
| 04 | Garantir e assegurar que a política de segurança pública para crianças e adolescentes seja efetivada, visando prevenir as violações de direitos humanos. |
| 05 | Garantir e fiscalizar políticas públicas de promoção dos direitos das crianças e adolescentes no Plano Decenal, avaliando a cada dois anos. |
| | PRIORIDADES PARA O MUNÍCÍPIO |
| 06 | Garantir e efetivar a inclusão de crianças e adolescentes como prioridades absolutas nas políticas públicas (educação, saúde, assistência social, entre outras) com a finalidade de evitar a violação dos direitos previstos no ECA. |
| 07 | Efetivar serviços em comunidades carentes e propor políticas direcionadas a crianças e adolescentes em situação de rua. |
| 08 | Garantir a efetivação da educação em direitos humanos e do ECA nos espaços educacionais formais e informais. |
| 09 | Estimular as parcerias entre municípios, estados, distrito federal e união, bem como, instituições privadas à implementação de programas e serviços para a efetivação dos direitos da criança e adolescente de acordo com o ECA. |
| 10 | Assegurar e garantir o acesso ao registro civil e documentação básica de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social. |



2. Eixo 2 – Proteção e Defesa dos Direitos

Facilitadora: Maríllia Gabriella Sistematizadora: Ana Carolina

| | PRIORIDADES PARA ENCAMINHAR AO ESTADO |
|----------|--|
| 01 | Criar e implementar, no mínimo, um Núcleo Comunitário, por microrregião, para crianças, adolescentes e famílias que contemplem educação, esporte, cultura e lazer para garantia de direitos humanos. |
| 02 | Efetivar e implementar os serviços municipais de convivência e fortalecimento de vínculos que existem na Política Nacional de Assistência Social, garantindo estrutura e equipe técnica necessária ao seu funcionamento adequado. |
| 03 | Garantir uma política especializada de atendimento as crianças e aos adolescentes LGBTI e as suas respectivas famílias. |
| 04 | Assegurar, ao conselho tutelar, capacitação continuada funcional, garantir a infraestrutura através do orçamento, assegurar a proteção e gratificação de risco de vida em relação à segurança e dar visibilidade através de ações sócioeducativas no que se refere ao papel dos conselheiros nas escolas, entidades e comunidades. |
| 05 | Articular, aprimorar e fortalecer os órgãos de responsabilização no que tange à especialização e regionalização dos sistemas de segurança e justiça para a garantia dos direitos da criança e do adolescente, como para o enfrentamento ao ciclo de impunidade. |
| | PRIORIDADES PARA O MUNÍCÍPIO |
| 06 07 | Promover a ampliação dos CAP's AD das RPA's e formação específica da equipe. Elaborar e programar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Plano Municipal de Defesa do Direito a Convivência Familiar e Comunitária. |
| 08 | Estruturar os conselhos de direitos e tutelares para enriquecimento do sistema de informação do atendimento da criança e do adolescente. |
| 09 | Promover compartilhamento da rede de informações integradas, gerando diagnóstico semestral do atendimento às crianças e adolescentes. |
| 10 | Direcionar aos órgãos de competência, os casos de denuncias feitos no disk 100 e notificações de violações de direitos de crianças e adolescentes. |



3. Eixo 3 – Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes

Facilitador: Ricardo Veríssimo Sistematizadora: Maria José

| | PRIORIDADES PARA ENCAMINHAR AO ESTADO |
|----|--|
| 01 | Garantir e efetivar a participação das crianças e adolescentes nos espaços de convivência da construção da cidadania, inclusive nas políticas públicas. |
| 02 | Propiciar para que em todos os espaços possua um grupo de crianças e adolescentes que ajudem nas decisões, simplificando a metodologia (linguagem das discussões), proporcionando melhor entendimento. |
| 03 | Realizar diagnóstico prévio para subsidiar os planos a serem elaborados e seminários de avaliação dos planos que estão em vigor, bem como promover campanhas para divulgação do ECA. |
| 04 | Estimular o protagonismo infanto-juvenil nas instituições fortalecendo o FOSCAR. |
| 05 | Fortalecer o FOSCAR, disponibilizando recursos para a mobilização e participação |
| | de crianças e adolescentes. |
| | PRIORIDADES PARA O MUNÍCÍPIO |
| 06 | Oportunizar que as crianças, adolescentes e os jovens serem ouvidos em toda |
| | oportunidade de escuta, pois os que decidimos hoje quem vai desfrutar serão os |
| | Jovens. |
| 07 | Efetivar a Lei para defender e proteger a população LGBTI crianças, adolescentes |
| | e jovens. |
| 08 | Utilizar o recurso do Fundo para estimular a prática do Protagonismo nas |
| | Instituições. |
| 09 | Fomentar os espaços de direitos, valorizando escolas, conselhos, associações e grêmios estudantis. |
| 10 | Garantir o compromisso governamental com a política de direitos da criança e do adolescente. |



4. Eixo 4 – Controle Social da Efetivação dos Direitos

Facilitador: Eduardo Paysan

Sistematizadora: Daniela Rodrigues

| | PRIORIDADES PARA ENCAMINHAR AO ESTADO |
|----|---|
| 01 | Prestar contas (COMDICA) à sociedade das ações efetivadas, através de Plenos |
| | Ampliados Anuais por RPAs. |
| 02 | Apresentar (MPPE) à população o resultado do monitoramento da atuação dos |
| | Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos Anualmente no pleno do COMDICA |
| | conforme preconiza a Lei Municipal 16.776/02. |
| 03 | Realizar plenárias anuais dos Conselhos Tutelares, por RPAs, para prestações de |
| | contas sobre os atendimentos realizados e divulgação dos dados do SIPIA/Web |
| | nas Redes Sociais, conforme preconiza a Lei Municipal 17.959/2014. |
| 04 | Criar um espaço ampliado permanente de debate oportunizando a participação |
| | de crianças e adolescentes nos espaços de Controle Social |
| 05 | Criar uma página digital do COMDICA no site da Prefeitura interligando com os |
| | diversos Fóruns, Redes, Órgãos e Entidades que tratam da Criança Adolescente. |
| | PRIORIDADES PARA O MUNÍCÍPIO |
| 06 | Garantir a realização das Pré-conferências Lúdicas por RPAs e as Pré Conferências |
| | Municipais da Criança e do Adolescente por RPAs para maior participação e |
| | preparação das comunidades. |



5. Eixo 5 – Gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes

Facilitadora: Suzana Assis Sistematizadora: Andréa Paula

PROPOSTAS APROVADAS

| | PRIORIDADES PARA ENCAMINHAR AO ESTADO |
|----|---|
| 01 | Construir diagnóstico sobre a situação da criança e do adolescente no município a cada dois anos. |
| 02 | Garantir o monitoramento e avaliação dos três planos existentes: Enfrentamento a Situação de Rua, Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual, Erradicação do Trabalho Infantil, anterior à construção dos três planos que faltam: Plano de Convivência Familiar e Comunitária, Plano de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e o Plano de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto (SINASE) nos termos da Lei 12.594/2012. |
| 03 | Fortalecer o COMDICA voltando a possuir vinculação administrativa e orçamentária ao Gabinete do Prefeito, garantindo sua equipe técnica completa conforme prevê a Lei. |
| 04 | Garantir que as propostas orçamentárias relacionadas à política de atendimento da criança e do adolescente sejam apreciadas em primeira instancia pelo COMDICA. |
| 05 | Fomentar a formação continuada dos profissionais que atuam no sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente. |
| | PRIORIDADES PARA O MUNÍCÍPIO |
| 06 | Realizar o recadastramento das entidades registradas no COMDICA. |
| 07 | Criar site do COMDICA e campanhas publicitárias para fortalecimento da política e fomento do FMCA – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. |

Recife, 31 de Julho de 2015.

José Rufino da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente







Programação

1º Dia - 08.06.2015 (Manhã) 08h: 00min às 09h: 15min Credenciamento / Recepção com café da manhã 09h15min Apresentação Cultural: 1ª Apresentação: Entidade CERVAC - Grupo de dança Arco Íris dos Sonhos 2ª Apresentação: Grupo musical - GRIÔ 09h45min Abertura – Hino Nacional e Municipal (Cerimonial) Composição da mesa: Prefeito do Recife - Sr. Geraldo Júlio Presidente do COMDICA - Sr. José Rufino da Silva Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - Sra. Ana Rita Suassuna Wanderley Presidente da Câmara Municipal do Recife - Sr Vicente André Gomes Presidente do CEDCA-PE – Sra. Jaciara Arruda Juiz Titular da 2º Vara da Infância e Juventude da Capital - Dr. Élio Braz Representante do FOSCAR – Sindlly Wennya Soares dos Santos – Entidade [Organização do Auxílio Fraterno - OAF] Representante do FOSCAR – Max Jonas Gomes de Lira – Entidade [Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural - IDESC] Promotora de Justiça da 32ª PJDCC - Dra Rosa Maria Salvi da Carvalheira Promotora de Justiça da 33ª PJDCC – Dra Jecqueline Guilherme Aymar **Flihimas** Palestrante - Sr. Silvino Neto 10h00min Palestra de abertura / Tema: Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes: fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente. [Palestrante: Silvino Neto] 10h: 30min Leitura do Regimento Interno e Aprovação 11h40min **Encerramento do credenciamento** 12h00min ás 13h15min Almoco no local do evento



| 1º Dia – 08.06.2015 (Tarde) | | |
|-----------------------------|--|--|
| 13h: 30min | [Local: Auditório] Orientações aos (as) participantes dos grupos de trabalho | |
| 14h: 00 às 17h00min | [Local: Salas] Grupos de trabalho para construção de propostas nos 05(cinco) eixos temáticos Eixo 1. Promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes Eixo 2. Proteção e Defesa dos Diretos de Crianças e Adolescentes Eixo 3. Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes Eixo 4. Controle Social da efetivação dos Direitos Eixo5. Gestão da Política Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes | |
| 15h:15min às 15h:30min | Coffee Break | |

| 2º Dia – 09.06.2015 (Manhã) | | |
|--|--|--|
| 08h00min às 09h: 00min | Recepção com café da manhã | |
| 09h15min | Abertura e boas vindas | |
| 09h30min às 12h00min | Apresentação das propostas em plenária e deliberações | |
| 12h: 00min às 13h: 30min | Almoço no local do evento | |
| 2º Dia – 09.06.2015 (Tarde) | | |
| 14h00min às 15h: 00min | Apresentação das propostas em plenária e deliberações. (continuação) | |
| 15h: 00min às 15h: 15min | Coffee Break | |
| 15h: 15min às 16h: 15min | Eleição de delegados (as) e apresentação dos nomes dos (as) delegados (as) eleitos (as) representantes na Conferência Estadual | |
| 16h15min às 17h00min | Moções e Apresentação dos delegados (as) eleitos (as); | |
| Encerramento da IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RECIFE | | |

Relação dos Inscritos



IX CONFERÊNCIA MUNICIPALDOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA CIDADE DO RECIFE

DELEGADOS / (AS)

| NOME | SEGMENTO |
|---------------------------------------|------------------------------|
| ALESSANDRO GABRIEL B. GONÇALVES | CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| ALEXANDRE JOSÉ B. NÁPOLES DE C. FILHO | CONSELHEIROS DE DIREITOS |
| ALICE MARIA DA SILVA COELHO | CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| ALLAN FRANCISCO | CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| ANA CLAUDIA RODRIGUES | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| ANA KAROLINA LINS | CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| ANA MARCIA TEIXEIRA MAGALHÃES | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| ANA PAULA LINS E SILVA | CONSELHEIROS DE DIREITOS |
| ANDRÉ LUIZ FIDELIS DE AZEVEDO | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| ANDREA CRISTINA DE SANTANA | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| ANYSE C. DE JESUS ROCHA DOS SANTOS | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| ARTUR CHARLES DA SILVA SANTOS | CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| AUREA ALCANTARA | GOVERNO MUNICIPAL |
| BETÂNIA DE SOUZA FERNANDES | GOVERNO MUNICIPAL |
| BRÁULIO MOURA DA SILVA | CONSELHEIROS DE DIREITOS |
| CAMILA KERASY RAGO LOPES | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| CÂNDIDA COELHO DOS SANTOS | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| CARLOS ANDRÉ LISBOA OLIVEIRA | GOVERNO MUNICIPAL |
| CARMEN SANDRAA. ALBUQUERQUE | CONSELHEIROS DE DIREITOS |
| CASSIUS CLAY DA SILVA MACHADO. | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| CELINE VICENTE | CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| CLEIBSON DA SILVA OLIVEIRA | CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| CLEONICE MARIA DE LIRA NUNES | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| CRISLAINNY STEPHANNY DE LIMA PINTO | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| DAIANE CRISTINA CARDOSO DA SILVA | CONSELHEIROS DE DIREITOS |
| DANIELLY MENDONÇA DA SILVA | CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| DAYANE NUNES FERREIRA | CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| DIANA MARIA DA SILVA LIMA | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| EDUARDO PAYSAN GOMES | GOVERNO MUNICIPAL |
| ELIANE MARIA DE CASTRO SILVA | FÓRUM DCA |
| ELIZABETH MARIA DE OLIVEIRA E SILVA | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| ENEDINO MOREIRA DOS SANTOS NETO | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| FABIANA NOVELINO MARIZ | CONSELHEIROS DE DIREITOS |

DELEGADOS / (AS)

| NOME | SEGMENTO |
|-------------------------------|------------------------|
| FERNANDO HENRIQUE DIAS MENDES | CONSELHEIROS TUTELARES |



| FLÁVIA A.GALDINO DA SILVA | CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| FLÁVIA MARIA GALDINO DA SILVA | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| GABRIEL FERREIRA DA SILVA | CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| GABRIELA CAROLAINE DE SOUZA LIMA | CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| GERAILSON PEREIRA RIBEIRO | CONSELHEIROS TUTELARES |
| GERALDO DE AZEVEDO NOBREGA | FÓRUM NAC. CONSELHOS TUTELARES |
| GERMANA DA SILVA NASCIMENTO | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| GILSON BASÍLIO SOUZA | CONSELHEIROS TUTELARES |
| GIRLENE MARIA MARTINS BATISTA | CONSELHEIROS TUTELARES |
| GISELLI PEREIRA DOURADO | GOVERNO MUNICIPAL |
| GLÁUCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO | CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| GLEYCE MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS | CONSELHEIROS DE DIREITOS |
| HELLEN KAUANNY C. DE CARVALHO | CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| INEZ LEITÃO LEMOS | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| IRAN VICENTE DOS SANTOS | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| IRANY MATIAS DE ALBUQUERQUE | CONSELHEIROS DE DIREITOS |
| IZABELA CARINA DA S. NASCIMENTO | CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| JACINTA DE FÁTIMA CAVALCANTE CHAVES | GOVERNO MUNICIPAL |
| JEANNY CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA | CONSELHEIROS TUTELARES |
| JECQUELINE GUILHERME AYMAR ELIHIMAS | SISTEMA DE JUSTIÇA |
| JOÉSIO GOMES DE OLIVEIRA | CONSELHEIROS DE DIREITOS |
| JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| JOSÉ RUFINO DA SILVA | CONSELHEIROS DE DIREITOS |
| JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| JOYCE DIVA FRANÇA DIAS | CONSELHEIROS DE DIREITOS |
| KENEDY AUGUSTO DA SILVA | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| LARISSA BEATRIZ PEIXOTO CARLOS | CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| LEANDRA CARLA E. DA CRUZ | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| LUCAS ESTEVÃO DA SILVA | CONSELHEIROS TUTELARES |
| LUCAS FELIPE DO NASCIMENTO | CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| LUCAS LUIZ GOMES XAVIER | CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| LUCAS OLIMPIO DA SILVA | CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| LUCÉLIA GONÇALVES | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| LUCIANA CRISTINA MARQUES DA SILVA | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA | CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| MARCOS MACHADO DE MORAIS | CONSELHEIROS DE DIREITOS |
| MARIA ANGELA DEOLINDA FRANCO | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| MARIA BETANIA | SISTEMA DE JUSTIÇA |
| MARIA DO LIVRAMENTO AGUIAR | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| - | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · |

DELEGADOS / (AS)

| NOME | SEGMENTO |
|-----------------------------------|-------------------------|
| MARIA FERNANDA DE EDMUNDO MORAIS | GOVERNO MUNICIPAL |
| MARIA IZADORA SILVA DE SOUZA | CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| MARIA LUIZA DOS SANTOS L. ANDRADE | CRIANÇAS E ADOLESCENTES |



| MATHEUS DA SILVA MARQUES FERREIRA | CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
|--|-------------------------------|
| MAURICÉIA M. DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| MAX JONAS GOMES DE LIRA | CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| MICHELLE CRISTINA SANTOS DA SILVA | CONSELHEIROS DE DIREITOS |
| MIRTES GOMES ARAÚJO | CONSELHEIROS DE DIREITOS |
| MOISÉS JOSÉ DOMINGOS JÚNIOR | CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| MONALIZA CALIXTO SEBASTIÃO | CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| NATALY GOMES DOS SANTOS | CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| NAYANA HENRIQUE A. LIMA DA SILVA | FÓRUM DCA |
| NIRA MUTCHNIK | GOVERNO MUNICIPAL |
| PALLOMA FIDELIS PEDROSA MARANHÃO NEVES | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| PAULO ESTEVAM DE SOUZA GOMES | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| PAULO RICARDO DE OLIVEIRA MORAIS | CONSELHEIROS TUTELARES |
| PAULO ROBERTO ALVES DO MONTE | CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| PEDRO HENRIQUE SOARES RIBEIRO | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| RAQUEL SANTIAGO ARAÚJO | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| RENATA VARJAL | GOVERNO MUNICIPAL |
| ROSA MARIA SALVI DA CARVALHEIRA | SISTEMA DE JUSTIÇA |
| ROSÁLIA HIPÓLITO DA SILVA | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| RYAN JOSÉ GALDINO DA SILVA | CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| SANDRA EUNICE BARBOSA DOS ANJOS | CONSELHEIROS TUTELARES |
| SINDLLY WENNYA SOARES DOS SANTOS | CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| SUZANA HENRIQUE DE ABREU | GOVERNO MUNICIPAL |
| TACIANA RIBEIRO AGRA VASCONCELOS | CONSELHEIROS DE DIREITOS |
| TARCILA INEZ SEVERINA BARBOSA | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| TELMA MUNIZ SOARES BARBOSA | CONSELHEIROS DE DIREITOS |
| TEREZA CRISTINA BATISTA DE LIMA | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| THALLITA GONDIM COSTA DOS SANTOS | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| VAGNO JOSÉ BATISTA DA CONCEIÇÃO | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| VALDEMIR GOMES SANTOS DA SILVA | CRIANÇAS E ADOLESCENTES |
| VALTER MARCELO CAMELLO CALHEIROS | GOVERNO MUNICIPAL |
| VASTI MARIA DA SILVA SOARES | CONSELHOS SETORIAIS MUNICIPAL |
| VILMA MOURA DA SILVA | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |
| VINICIUS GOMES CARVALHO | CONSELHEIROS DE DIREITOS |
| WILSON JOSÉ MONTEIRO DA SILVA | CONSELHEIROS DE DIREITOS |
| ZULEIDE MARIA DA SILVA | ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL |



CONVIDADOS / (AS)

| NOME | SEGMENTO |
|-------------------------------|--|
| ADRIANA PAIVA | FORUM DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR |
| ANA CHRISTINA FALCÃO GALVÃO | GOVERNO MUNICIPAL |
| ANANDA EDUARDA FARIAS | REP. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO FOSCAR |
| ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA | ENTIDADES SOCIEDADE CIVIL |
| DALVA BARBOSA LIMA | FORUM DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E FAMILIAR |
| DJALMIR LUIZ LOPES DA SILVA | ENTIDADES SOCIEDADE CIVIL |
| ELEONORA PEREIRA | MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - MNDH |
| ÉLIO BRAZ MENDES | PROMOTOR DA INFÂNCIA E JUVENTUDE |
| GILZOLENE DA SILVA AMORIM | ENTIDADES SOCIEDADE CIVIL |
| GIOVANNA SANTANA DE SOUZA | REP. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO FOSCAR |
| JACIARA SANTOS ARRUDA | CONSELHO EST. DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOL CEDCA/PE |
| JEANNE AGUIAR P. DE SOUZA | SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SDS |
| LUANA DE AZEVEDO SILVA | REP. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO FOSCAR |
| MARIA VITORIA F. BARROS | SEC. DE DES. SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE |
| MARINEIDE DA MOTA MERCÊS | CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA (CRP-PE) |
| PAULA AZEVEDO | GOVERNO MUNICIPAL |
| RILTON DA COSTA LEÃO | ENTIDADES SOCIEDADE CIVIL |
| SEBASTIANA M. DOS PRAZERES | ENTIDADES SOCIEDADE CIVIL |
| VERA LUCIA VICENTE DA SILVA | ENTIDADES SOCIEDADE CIVIL |



OBSERVADORES / (AS)

| CATEGORIA | NOME |
|------------|------------------------------------|
| OBSERVADOR | LÍGIA MÁRCIA DA SILVA SANTOS |
| OBSERVADOR | NÍVEA CAROLINE DOS SANTOS |
| OBSERVADOR | MARILEIDE CAVALCANTI DA SILVA |
| OBSERVADOR | CARLINDA FRANCISCA DA SILVA |
| OBSERVADOR | JOSELMA BOUDOUX DA SILVA |
| OBSERVADOR | MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA |
| OBSERVADOR | GABRIELLA COELHO BARBOSA SANTOS |
| OBSERVADOR | MARIA ANGELITA PATRICIO BEZERRA |
| OBSERVADOR | LAURA DE ASSIS ROSA |
| OBSERVADOR | HEMI MONIQUE VILAS BOAS DE ANDRADE |
| OBSERVADOR | JULIANA RIBEIRO |
| OBSERVADOR | CLAYTON DA SILVA LEAL |
| OBSERVADOR | CLÉA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA |
| OBSERVADOR | MARIA CRISTINA SILVA DOS REIS |
| OBSERVADOR | SILVANA QUEIROZ DO NASCIMENTO |
| OBSERVADOR | JOVANIA VICENTE DA SILVA |
| OBSERVADOR | KALLINY LUANA ALVES SILVEIRA |
| OBSERVADOR | RAFAEL NASPER |



Delegados / as Eleitos /as_- Conferência Estadual

Delegados/as Crianças e Adolescentes

| Titular | Suplente |
|---|---|
| 1. Nome: Lucas Luiz Gomes Xavier Idade: 15 anos Sexo: Masc. Entidade: Grupo Ruas e Praças | Nome: Sindlly Wennia S dos Santos Idade: 15 anos Sexo: Fem. Entidade: OAF |
| 2. Nome: Alice Maria da Silva Coelho Idade: 13 anos Sexo: Fem. Entidade: Etapas | 2. Nome: Paulo Roberto A. do Monte Idade: 14 anos Sexo: Masc. Entidade: Turma do Flau |
| 3. Nome: Gabriela C. de Souza Lima Idade: 12 anos Sexo: Fem. Entidade: Daruê Malungo | 3. Nome: Dayane Nunes F. da Silva Idade: 12 anos Sexo: Fem. Entidade: Daruê Malungo |
| 4. Nome: Hellen Kauanny C. Carvalho Idade: 12 anos Sexo: Fem. Entidade: CESC - Coqueiral | 4. Nome: Max Jonas Gomes de Lira Idade: 12 anos Sexo: Masc. Entidade: IDESC |
| 5. Nome: Flavia Alessandra G. da Silva Idade: 10 anos Sexo: Fem. Entidade: Grupo Mulheres C. Feminina | 5. Nome: Matheus da Silva M. Ferreira Idade: 14 anos Sexo: Masc. Entidade: Escola P. de Circo |
| 6. Nome: Ana Karolina Lins Idade: 15 anos Sexo: Fem. Entidade: Lar Fabiano de Cristo | 6. Nome: Ana Carolina A. Albuquerque Idade: 14 anos Sexo: Fem. Entidade: LARBEM |



Delegados/as Conselheiros/as de Direito

| Titular | Suplente |
|---|----------|
| 1. Nome: Ana Paula Lins e Silva Entidade: ESPRO – Ensino Social Profissionalizante CPF: 096.973.824 - 25 | - |
| Nome: Michelle Cristina Santos da Silva Entidade: CERVAC – Centro de Reab. e Valorização da Criança CPF: 867.348.734 - 04 | - |
| 3. Nome: Alexandre José Bastos Nápoles de C. Filho Entidade: Sec. de Desenvolvimento Social e Dir. Humanos CPF: 008.784.824 - 40 | - |
| 4. Nome: Sandra Oliveira da Silva Entidade: Secretaria de Educação CPF: 573.401.534 - 20 | - |
| 5. Nome: José Rufino da Silva Entidade: Gabinete do Prefeito CPF: 214.689.314 - 15 | - |
| 6. Nome: Gleyce Maria da Conceição Medeiros Entidade: Secretaria de Esportes CPF: 889.965.494 - 87 | - |

Delegados/as Conselheiros/as Tutelares

| Titular | Suplente |
|---|-------------------------------------|
| 1. Nome: Jeani Cristina de Oliveira Batista | 1. Nome: Girlene Maria Martins |
| RPA: 01 | RPA: 05 |
| CPF: 028.408.134 - 59 | CPF: 312.376.224 - 68 |
| 2. Nome: Fernando Henrique D. Mendes | 2. Nome: Lucas Estevão da Silva |
| RPA: 02 | RPA: 06 - B |
| CPF: 028.213.774 - 28 | CPF: 040.227.034 - 05 |
| 3. Nome: Gerailson Pereira Ribeiro | 3. Nome: Sandra Eunice B. dos Anjos |
| RPA: 03 - B | RPA: 05 |
| CPF: 767.844.014 - 68 | CPF: 633.617.014 - 49 |
| 4. Nome: Paulo Ricardo de O. Morais | 4. Nome: André Luiz Rodrigues |
| RPA: 06 - A | RPA: 03 - A |
| CPF: 949.165.604 - 00 | CPF: |



Delegados/as Fórum DCA

| Titular | Suplente |
|---|-----------------------------------|
| 1. Nome: Nayana Henrique A. L. da Silva | 1. Nome: José Antônio G. da Silva |
| RPA: 04 | RPA: 01 |
| CPF: 066.200.684 - 48 | CPF: 018.238.414 - 49 |
| 2. Nome: Eliane Maria de Castro Silva | 2. Nome: Ana Claudia Rodrigues |
| RPA: 04 | RPA: 04 |
| CPF: 709.228.454 - 68 | CPF: 781.629.124 - 87 |

Delegados/as Entidades Sociedade Civil

| Titular | Suplente |
|--|---|
| 1. Nome: Paulo Estevam de S. Gomes Entidade: Grande Circo Arraial CPF: 696.283.274 - 53 | 1. Nome: Andrea Cristina de Santana Entidade: Pão da Vida CPF: 947.292.984 - 20 |
| 2. Nome: Vilma Moura da Silva Entidade: Daruê Malungo CPF: 335.352.304 - 97 | 2. Nome: Anyse Carolyne J. R. Santos Entidade: Oratório da Divina Providência CPF: 081.154.804 - 01 |
| 3. Nome: Enedino Moreira dos S. Neto Entidade: Turma do Flau CPF: 068.233.294 - 16 | 3. Nome: Zuleide Maria da Silva Entidade: CEPOMA CPF: 276.439.644 - 91 |
| 4. Nome: Livia Mª do Livramento Aguiar Entidade: Instituto D Hélder Câmara CPF: 215.271.214 - 53 | 4. Nome: Pedro Henrique S. Ribeiro Entidade: ETAPAS CPF: 073.734.164 - 54 |
| 5. Nome: Elizabeth M ^a de O. e Silva Entidade: CESC Coqueiral CPF: 886.794.544 - 00 | 5. Nome: Camila Kerasy Rego Lopes Entidade: Diaconia CPF: 074.161.864 - 80 |
| 6. Nome: Crislainny S. de Lima Pinto Entidade: CENDHEC CPF: 071.658.284 - 86 | 6. Nome: Raquel Santiago Araújo Entidade: Lar Batista Elizabeth Mein CPF: 111.701.074 - 00 |



Delegados/as Órgãos Governamentais

| Titular | Suplente |
|---|---|
| 1. Nome: Eduardo Paysan Gomes Órgão: SDSDH/ PCR CPF: 078.666.377 - 41 | 1. Nome: Veronica Cecília A. Silva Órgão: Vara Reg. da Inf. e Juventude CPF: 593.273.244 - 04 |
| 2. Nome: Betânia de Souza Fernandes Órgão: Sec. de Governo e Participação Social CPF: 707.245.804 - 25 | 2. Nome: Jacinta de Fátima C. Alves Órgão: Secretaria da Mulher CPF: 881.474.954 - 04 |
| 3. Nome: Renata V. de Melo Câmara Órgão: Sec. de Governo e Participação Social CPF: 021.344.514 - 08 | 3. Nome: Valter Calheiros Órgão: Sec. de Enfrentamento ao Crack CPF: 029.618.824 - 78 |
| 4. Nome: Giselli Dourado Órgão: Sec. Desenvolvimento Social CPF: 027.825.874 - 39 | 4. Nome: Suzana Henrique de Abreu Órgão: Sec. Desenvolvimento Social CPF: 354.827.454 - 49 |
| Nome: Carlos André Lisboa Oliveira Órgão: Sec. Desenvolvimento Social CPF: 021.569.454 - 62 | - |
| 6. Nome: Nira Muchnik Órgão: Sec. Desenvolvimento Social CPF: 594.507.204 - 44 | - |



Leitura/Aprovação do Regimento Interno

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO RECIFE

REGIMENTO INTERNO CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º. A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife tem como finalidade promover uma ampla mobilização social na esfera municipal. O conteúdo desta Conferência atende a orientação do CONANDA em realizar uma reflexão nacional com a sociedade e com o governo mediante o tema POLÍTICA E PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: fortalecendo os conselhos dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 2º. AIXConferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife tem como Objetivo Geral: "Garantir a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente".

- Art. 3º São Objetivos Específicos da IX Conferência Municipal:
 - I- Sensibilizar e mobilizar a sociedade do município na defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente;
 - II- Fortalecer a participação da sociedade, em especial, das crianças e dos adolescentes, na formulação, monitoramento e avaliação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;
 - III- Fomentar a criação e o fortalecimento dos espaços de participação de crianças e adolescentes nos Conselhos de direitos, nos serviços, nos programas e nos projetos públicos e privados, dentre outros, destinados à infância e à adolescência;
 - IV- Propor estratégias que promovam o fortalecimento dos Conselhos dos direitos da Criança e do adolescente para a implementação da Política e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes; e
 - V- Articular os atores do Sistema de Garantia de Direitos para participarem da elaboração e implementação dos Planos Decenais Estaduais, Distrito Federais e Municipais dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

CAPITULO II DO TEMÁRIO

Art. 4º. A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife terá como tema: POLÍTICA E PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: fortalecendo os conselhos dos direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º. São eixos orientadores da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade do Recife:

- I- Promoção dos Direitos de Criança e Adolescentes;
- II- Proteção e Defesa dos Direitos;
- III- Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;
- IV- Controle Social da Efetivação dos Direitos;
- V- Gestão da Política Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

CAPITULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º. A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife terá como Comissão Organizadora escolhida na plenária extraordinária de 10 de fevereiro de 2015 com publicação no Diário Oficial do Município através da Resolução 005/2015, sendo: conselheiros governamentais Alexandre José Bastos



Nápoles de Carvalho Filho (SDSDH), José Rufino da Silva (Gabinete do Prefeito), conselheiras não-governamentais Fabiana Novelino Mariz (CIEE) e Daiane Cristina Cardoso Silva (RENAPSI).

§ 1º. São membros colaboradores (as) da Comissão Organizadora desta Conferência, entidades da sociedade civil, crianças e adolescentes integrantes do (FOSCAR) Fórum Social da Criança e Adolescente do Recife, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, (FAIF) Fórum de Acolhimento Institucional e Familiar. Sendo as representações do (FAIF) Adriana Cristina Bezerra Paiva (Movimento Pró-Criança), Maria do Livramento Aguiar (IDHEC – Casa Frei Francisco / Lar Rejane Marques), Dalva Barbosa de Lima (IDESC). Representação das entidades não governamentais da sociedade civil através do Fórum Municipal de Direito da Criança e do Adolescente (Fórum DCA), Antônio José da Silva (Tonho das Olindas) da instituição (Grupo Ruas e Praças). Representação governamental da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Eduardo Paysan Gomes (Divisão de Criança e Adolescente). Representantes do Fórum Social da Criança e do Adolescente do Recife (FOSCAR), Max Jonas Gomes Lira (IDESC) e SindllyWennya Soares dos Santos (Organização do Auxílio Fraterno-OAF) em substituição de IshynnaLuckwu Duarte Cavalcante – (Grupo Ruas e Praças). Equipe técnica do COMDICA: AurelyR. de Lima Macedo, Neiva da Costa Barros, Felipe Artur F. Nascimento, Simone Pereira Bezerra de Melo, Desmond Xavier dos Santos, Ítalo Luiz Mendes de Carvalho, Angélica Araújo.

Art. 7º. A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

- Promover a realização da Conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
- II- Elaborar a proposta de Regimento Interno da Conferência;
- III- Aprovar a indicação dos palestrantes e debatedores do temário central, bem como, os documentos técnicos e Elaborar a proposta do plano de aplicação de recursos financeiros relativos à Conferência;
- IV- Elaborar e aprovar o plano de publicidade, informações e comunicação da Conferência;
- V- Preparar documentos técnicos oficiais a serem apresentados e/ou veiculados na Conferência;
- VI- Examinar a redação final dos Anais da Conferência antes de sua publicação;
- VII- Consolidar relatórios parciais e elaborar a ata geral da Conferência;
- VIII- Orientar os trabalhos da Secretaria da Conferência;
- IX- Coordenar as atividades do credenciamento, do apoio logístico e administrativo à realização da Conferência podendo convidar colaboradores;
- X- Propor uma equipe de consultoria e sistematização das conferências;
- XI- Resolver os casos omissos.

CAPÍTULO IV DOS MEMBROS

Art. 8º. Os Membros da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife serão representados (as) por delegados (as), convidados (as) e observadores(as) de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução Convocatória nº. 016/2015 do COMDICA – (Publicada em 16 de maio de 2015).

Art. 9º. Todos os membros da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife terão direito à voz, podendo manifestar-se verbalmente ou por escrito, **inclusive os observadores (as)**.

§ 1º Apenas os (as) delegados (as) terão direito a voto nas Plenárias;

- § 2º Os (as) delegados (as) serão identificados (as) nos períodos de votação, por meio do crachá específico. Em caso de extravio não será fornecida segunda via;
- § 3º Cada delegado ou convidado só poderá fazer uso do que dispõe este artigo quando estiver *devidamente credenciado* para participar da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife, *impreterivelmenteaté as 12h00min do dia 08 de Junho de 2015.*

Art. 10. A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife **contará com a composição de200 (duzentos)** participantes, sendo **(173)** (**delegados/as** e **(20)** convidados/as e **(10)** observadores.



§ 1º. Delegados:

- I 32 (trinta e dois) Conselheiros (as) de Direitos titulares e suplentes;
- II 08 (oito) Conselheiros (as) Tutelares, sendo 01 (um) por Conselho Tutelar;
- III -30 (trinta) representantes de Crianças e Adolescentes eleitos na Conferência Lúdica, sendo 05 (cinco) por RPA e 02 (dois) representantes escolhidos pelo Fórum Social da Criança e do Adolescente, totalizando o quantitativo de 32 (trinta e dois):
- IV 60 (sessenta) representantes de entidades da Sociedade Civil registradas no COMDICA;
- V 25 (vinte e cinco) representantes do Governo Municipal;
- VI 02 (dois) representantes do Fórum DCA;
- VII 08 (oito) representantes dos Conselhos Setoriais Municipal, sendo 01 (uma) representação de cada conselho, Educação, Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos, Cultura, Pessoa com Deficiência, Política de Igualdade Racial e Conselho de Juventude;
- VIII 04 (quatro) representantes de Universidades 02 (dois) de universidade pública e (02) de universidade privada;
- IX 01 (um) representante da Vara da infância e adolescência
- X- 01 (um) representante do Departamento da Criança e do Adolescente (DPCA) Proteção ou apuração de ato infracional.

§2º. Convidados (as)

- I Promotorias da Infância e Juventude 02;
- II Representantes da Fundação da Criança e do Adolescente FUNASE 02;
- III Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude- Governo do Estado 01;
- IV Conselho Estadual de Direito da Criança e do Adolescente CEDCA/PE 01;
- V- Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa 01;
- VI Conselho Regional de Serviço Social (CRESS- PE)- 01;
- VII Conselho Regional de Psicologia (CRP-PE)- 01;
- VIII Fundação Joaquim Nabuco FUNDAJ 01;
- IX REDE ANDI AUÇUBA 01;
- X Movimento Nacional de Direitos Humanos MNDH 01;
- XI Escola de Conselhos (UFRPE) 01
- XII Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco 01;
- XIII- Representação de (crianças e adolescentes do **FOSCAR** Fórum Social da Criança e do Adolescente),com atenção a paridade de gênero 04;
- XIV Secretaria de Defesa Social (SDS) Núcleo de Enfrentamento ao tráfico de pessoas 01;
- XV Secretaria de Justiça e Direitos Humanos Governo do Estado -01;
- XVII Fórum de Acolhimento Institucional e Familiar (FAIF) 02.

§3º. Apoio técnico e Equipe de sistematização da IX Conferência Municipal dos Direitos da criança e do adolescente;

CAPITULO V DA REALIZAÇÃO

- Art. 11. A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife realizar-se-á nos dias **08 e 09 de junho de 2015**, no Recife Praia Hotel localizado na (Av. Boa Viagem, nº09, Pina, Recife).
- Art. 12. A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife contará com *seguintes momentosespecíficos*, sendo um de reflexão política, um de discussão em grupos e um de discussão em plenárias, distribuídos da seguinte forma:
- I No **primeiro** momento, na **manhã** do dia **08 de junho**, haverá a Conferência Magna, Painel Temático e Aprovação do Regimento Interno.



II - No segundo momento, na tarde do dia 08de junho, serão constituídos 05 (cinco) grupos dos seguintes eixos temáticos, conforme descrito abaixo:

Grupo 01: Promoção dos Direitos de Criança e Adolescentes;

Grupo 02: Proteção e Defesa dos Direitos;

Grupo 03: Protagonismo e Participação de Crianças e Adolescentes;

Grupo 04: Controle Social da Efetivação dos Direitos;

Grupo 05:Gestão da Política Municipal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

III - No *terceiro* momento, na *manhã* do dia **09 de junho**, será aberta a Plenária para homologação das propostas construídas nos grupos de trabalho por eixo e na *tarde* do dia **09 de junho** haverá Plenária Final, eleição de delegados apresentação de moções.

Art. 13 Os membros participantes da IX Conferência serão agrupados a partir da ordem estabelecida no momento do credenciamento, devendo nesse momento escolher o grupo de trabalho por eixo que desejará participar, com assinatura das atas de participação, respeitando-se o limite de 30 (trinta) pessoas inscritas para cada grupo de trabalho.

Art. 14 Cada *grupo de trabalho* contará com (01) um (a) facilitador (a), (01) uma sistematizador (a) e um Coordenador (a) escolhido (a) pelo grupo.

Art. 15 Cada grupo de trabalho contará com a presença dos conselheiros e conselheiras do COMDICA.

Parágrafo único. Cada Grupo de Trabalho fará a leitura de até 10(dez) propostas cabendo a Plenária escolher 05 (cinco) propostas de cada eixo no tempo máximo de 05 minutos para cada ação.

CAPÍTULO VI DA PLENÁRIA FINAL

Art. 16 A plenária final da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife terá como finalidade a escolha dos (as) delegados (as) para posterior participação na X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Os (as) delegados (as), para a X Conferência Estadual, serão escolhidos (as), considerando o Regimento da IX Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, observando-se os seguintes critérios:

 I – 08 (oito) delegados (as) representantes do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, respeitando o princípio da paridade;

II – 04 (quatro) delegados (as) representantes dos Conselhos Tutelares de RPA's diferentes;

III – 05 (cinco) delegados (as) representantes de entidades de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

IV – 05 (cinco) delegados (as) representantes de órgãos governamentais de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

V – 02 (dois) representantes do Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum DCA;

VI – 05 (cinco) crianças e adolescentes, meninos e meninas de cada uma das RPA's;

Art.17 A mesa, responsável pela coordenação dos trabalhos da plenária final, será composta por 04 (quatro) conselheiros (as) do COMDICA, indicados (as) pela **Comissão Organizadora da Conferência**.

Parágrafo único. As propostas serão apreciadas pelos (as) delegados (as) levando-se em consideração a seguinte dinâmica:

I- Os pontos que não forem destacados serão considerados aprovados por unanimidade pela plenária final;



- II- As propostas resultantes dos destaques serão encaminhadas a mesa que as submeterão a discussão e votação;
- III- Os (as) propositores (as) de destaque terão 02 (dois) minutos para manifestação, não sendo permitida a réplica;
- IV- No caso de discordância, outro delegado (a) poderá apresentar outra proposta e/ou defender a manutenção do texto original no prazo de 03 (três) minutos. Esclarecida a proposta, será submetida à votação pela plenária e será aprovada aquela que obtiver a maioria simples dos votos;
- V- Cada proposta terá direito a duas defesas: uma a favor e uma contra;
- VI- Asseguram-se aos membros da plenária final, questões de ordem, de encaminhamento e de esclarecimento à mesa, sempre que, a critério dos membros, ela não esteja cumprindo este Regimento Interno;
- VII- Estabelecido o regime de votação serão vetados os levantamentos de questão de ordem, de encaminhamento e de esclarecimento.
- Art.18. Qualquer delegado (a) da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife poderá apresentar moções que deverão ser encaminhadas à Comissão de Conferência.
 - § 1º. Cada moção deverá ser assinada por, no mínimo 20% dos delegados (as) regularmente credenciados (as).
 - § 2º. As moções deverão ser entregues a Coordenação da Conferência até o início dos trabalhos da manhã do dia 09 de junho 2015 à Comissão da Conferência.
 - § 3º. A Comissão da Conferência verificando que as moções estão de acordo com as disposições dos parágrafos anteriores as encaminhará à mesa da plenária final para leitura e votação plenária.
 - § 4º. Para defesa da moção serão concedidos (03) três minutos para um (a) dos (as) propositores (as);
 - § 5º. Será facultada a palavra, a 01 (um) membro da IX Conferência Municipal para defesa no mesmo tempo estipulado de ponto de vista contrário ao apresentado na moção.
- Art. 19 A aprovação das moções será por maioria simples dos (as) delegados (as) presentes.

Parágrafo único. As moções aprovadas serão encaminhadas pelo **COMDICA** à instância responsável, de acordo com a urgência da demanda, em até 08 dias após o encerramento da IX Conferência.

- Art. 20 As propostas aprovadas pela Plenária Final serão publicadas em Diário Oficial e divulgadas através de Anais da Conferência pelo Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife **COMDICA no prazo de 90 (noventa) dias.**
- Art. 21 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência.

Recife, 08 de Junho de 2015.

Comissão Geral da Organização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Moções

| IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA 08 e 09 de junho | | |
|--|------------------|--|
| Política e Plano Decenal dos Direitos de Criança e Adolescentes: fortalecendo o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente | | |
| Moção de: REPÚDIO A quem se destina: Governo do Estado e Assemi | bleia | |
| Solicitamos a revogação da Lei nº 15.516, do Deputado Ricardo Costa, que coíbe as manifestações da cultura popular e a participação das crianças e adolescentes. | | |
| (X) Aprovada | () Não Aprovada | |

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RECIFE 08 e 09 de junho de 2015

Política e Plano Decenal dos Direitos de Criança e Adolescentes: fortalecendo o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Moção de: REPÚDIO

A quem se destina: SDSDH

- 2. Solicitamos mais reconhecimento governamental para as instituições não governamentais, através de repasse de recursos financeiros para execução de projetos e ampliação das metas de atendimento das instituições.
- (X) Aprovada () Não Aprovada

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RECIFE

08 e 09 de junho de 2015

Política e Plano Decenal dos Direitos de Criança e Adolescentes: fortalecendo o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente



| IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL D | OS DIREITOS DA CRIANÇA | E DO ADOLESCENTE DO RECIFE |
|----------------------------|--------------------------|----------------------------|
| | 08 e 09 de junho de 2015 | |

Política e Plano Decenal dos Direitos de Criança e Adolescentes: fortalecendo o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Moção de: REPÚDIO

A quem se destina: Prefeitura do Recife

- 4. Pela falta de atendimento especializado para crianças e adolescentes LGBT no município do Recife.
- (X) Aprovada () Não Aprovada

Notícias



Os/as participantes da VII Conferência Lúdica da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife, NOTÍCIAS

Direitos Humanos | 10.06.15 - 14h41

COMDICA realizou a IX Conferência Municipal da Criança e do Adolescente do Recife

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife - COMDICA – finalizou ontem (09) a IX Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Recife. Após dois dias de debates, foram homologadas 25 propostas dos Grupos de Trabalho construídas a partir dos cinco eixos orientadores. As propostas serão reunidas e publicadas nos Anais da Conferência. Durante o dia, também foram eleitos os 30 delegados que representarão o município do Recife na Conferência Estadual.

A IX Conferência Municipal da Criança e do Adolescente teve como objetivo principal garantir e implementar a política e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento do Conselho Municipal de Direitos. Para José Rufino, presidente do COMDICA, as conferências são instrumentos importantes na discussão, debate e criação de propostas em prol de políticas públicas voltadas as crianças e os adolescentes.

Entre os participantes, o juiz titular da Vara da Infância, Élio Braz; as promotoras de Justiça, Rosa Maria Salvi da Carvalheira e Jecqueline Guillherme Aymar; e ainda as secretárias municipais, Ana Rita Suassuna (Direitos Humanos) e Elizabeth Godinho (Mulher). A abertura contou as apresentações culturais do Grupo de Dança Arco-Íris dos Sonhos, formado por crianças atendidas pelo CERVAC, e do Grupo Musical Griô. Silvino Neto, professor da Escola de Conselhos de Pernambuco, realizou a palestra de abertura.

O evento reuniu cerca de 250 participantes, entre delegados, convidados e observadores. Entre os eixos orientadores para as discussões: a promoção dos direitos de criança e adolescentes; proteção e defesa dos direitos; protagonismo e participação de crianças e adolescentes; controle social da efetivação dos direitos e, ainda, gestão da política municipal dos direitos humanos de crianças e adolescentes. A conferência aconteceu no Recife Praia Hotel.

O COMDICA realizou na manhã de hoje (08) a cerimônia de abertura da IX Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Recife. O objetivo da conferência é garantir e implementar a política e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento do Conselho Municipal de Direitos. A abertura do evento contou com apresentações culturais do Grupo de Dança Arco-Íris dos Sonhos, formado por crianças atendidas pelo CERVAC, e do Grupo Musical Griô. Silvino Neto, professor da Escola de Conselhos de Pernambuco, realizou a palestra de abertura.

A mesa que abriu o evento contou com a presença do juiz titular da Vara da Infância, Élio Braz; das promotoras de Justiça, Rosa Maria Salvi da Carvalheira e Jecqueline Guillherme Aymar; de jovens integrantes do Fórum Social da Criança e do Adolescente, Max Jonas e Sindlly Santos; a presidente do CEDCA, Jaciara Arruda; e ainda das secretárias municipais, Ana Rita Suassuna (Direitos Humanos) e Elizabeth Godinho (Mulher). Para José Rufino, presidente do COMDICA, a conferência municipal é um momento de discussão, debate e criação de propostas em prol de políticas públicas para as crianças e os adolescentes.

A tarde foram formados os grupos temáticos. Entre os eixos orientadores para as discussões: a promoção dos direitos de criança e adolescentes; proteção e defesa dos direitos; protagonismo e participação de crianças e adolescentes; controle social da efetivação dos direitos e, ainda, gestão da política municipal dos direitos humanos de crianças e adolescentes. A previsão é que o evento reúna ao longo de dois dias, 250 participantes, entre delegados, convidados e observadores. A conferência acontece no Recife Praia Hotel, das 8h às 17h.



O COMDICA finalizou na tarde de ontem (09) a IX Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Recife. Foram homologadas 25 propostas dos Grupos de Trabalho construídas a partir dos cinco eixos orientadores. As propostas serão reunidas e publicadas nos Anais da Conferência. Durante o dia, também foram eleitos os 30 delegados que representarão o município do Recife na Conferência Estadual.

A IX Conferência Municipal da Criança e do Adolescente teve como objetivo principal garantir e implementar a política e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a partir do fortalecimento do Conselho Municipal de Direitos. Para José Rufino, presidente do COMDICA, as conferências são instrumentos importantes na discussão, debate e criação de propostas em prol de políticas públicas voltadas as crianças e os adolescentes.

Entre os participantes, o juiz titular da Vara da Infância, Élio Braz; as promotoras de Justiça, Rosa Maria Salvi da Carvalheira e Jecqueline Guillherme Aymar; e ainda as secretárias municipais, Ana Rita Suassuna (Direitos Humanos) e Elizabeth Godinho (Mulher). A abertura contou as apresentações culturais do Grupo de Dança Arco-Íris dos Sonhos, formado por crianças atendidas pelo CERVAC, e do Grupo Musical Griô. Silvino Neto, professor da Escola de Conselhos de Pernambuco, realizou a palestra de abertura.

O evento reuniu cerca de 250 participantes, entre delegados, convidados e observadores. Entre os eixos orientadores para as discussões: a promoção dos direitos de criança e adolescentes; proteção e defesa dos direitos; protagonismo e participação de crianças e adolescentes; controle social da efetivação dos direitos e, ainda, gestão da política municipal dos direitos humanos de crianças e adolescentes. A conferência aconteceu no Recife Praia Hotel.



Registros Fotográficos



Credenciamento



Grupo Musical Griô



Grupo de Dança Arco Íris dos Sonhos - CERVAC



Grupo Daruê Malungo - Chão de Estrelas



Mesa de Abertura



Debate da Plenária



CoffeBreack



Grupo de Trabalho

Registros Fotográficos







Registros Fotográficos



Mesa de Trabalho



Plenária



Intervenção da Plenária



Plenária



Plenária



Plenária



Plenária



Equipe Técnica